

**EDITAL nº 32/15**

**VALDEMAR DE CARVALHO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca:**

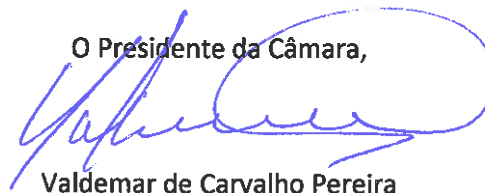
**Torna público**, nos termos dos números 8 e 9 do artigo 4º da Resolução nº 25/2008 da Comissão Nacional de Proteção Civil, publicada em Diário da República nº 138, II série de 18 de Julho de 2008, que se encontra aberto a consulta pública por um período de 30 dias, a contar da data deste edital, as componentes não reservadas (Parte I, II, III e IV – Secção I) do **Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Tarouca**.

O referido plano encontra-se à disposição do público para consulta, na Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente, no edifício da Câmara Municipal de Tarouca, sito na Av. Dr. Alexandre Taveira Cardoso – 3610-128 Tarouca, durante as horas normais de expediente e no sítio oficial do município na Internet em [www.cm-tarouca.pt](http://www.cm-tarouca.pt).

As propostas, observações ou sugestões deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal por via postal ou através do endereço eletrónico [gap@cm-tarouca.pt](mailto:gap@cm-tarouca.pt), dentro daquele prazo.

Para constar se lavrou o presente edital e outros do mesmo teor que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo e na página oficial da Câmara Municipal de Tarouca em [www.cm-tarouca.pt](http://www.cm-tarouca.pt).

Tarouca, 22 de Maio de 2015

O Presidente da Câmara,  
  
Valdemar de Carvalho Pereira